

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2026, SUSPENSA E
RETOMADA EM 6 DE AGOSTO DE 2026.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Reunião realizada de forma presencial na sede da Companhia, nos termos da Cláusula 28, §2º do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("OceanPact" ou "Companhia"), realizada em 05 de agosto de 2026, às 09:00h, suspensão e retomada aos 06 dias do mês de agosto de 2026, às 10:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, a convite do Sr. Presidente, o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Eduardo de Toledo, o Diretor Vice-Presidente, Haroldo Solberg; Diretor Geral do Segmento de Serviços da Companhia, Sr. Adriano Ranieri; o Gerente de Controladoria, Sr. Fabio Beildeck, o Gerente de Relações com Investidores, Sr. Bruno Nader e o Gerente de Tesouraria, Sr. Vitor Kume; Antônio Carlos Brandão e Lucas Benke, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu, auditor independente da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre as Informações Trimestrais da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2026, encerrado em 30 de junho de 2026.

5. DELIBERAÇÕES: Devidamente esclarecida a matéria constante da ordem do dia, prestados os esclarecimentos e apresentadas as informações pertinentes aos temas em discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

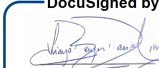
5.1. Suspender a reunião até às 10:00 horas do dia 06 de agosto de 2026, quando seria devidamente retomada, para conclusão dos trabalhos relacionados às Informações Trimestrais da Companhia referentes ao 2º trimestre do exercício social de 2026.

5.2. Retomada a reunião em 06 de agosto de 2026, às 10:00 horas, após análise, discussão e indagações realizadas à Administração, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem reservas ou quaisquer restrições, deliberaram manifestar-se favoravelmente às Informações Trimestrais da Companhia, acompanhadas do parecer emitido pelo Comitê de Auditoria e *Compliance*, referentes ao 2º trimestre do exercício social de 2026, encerrado em 30 de junho de 2026, bem como do relatório sem ressalvas ou modificações emitido pelo auditor externo independente da Companhia;

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Ana Maria Siqueira Dantas, Fabio Schvartsman, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Antonio Gomes Araujo e Luis Claudio Rapparini Soares.

Confere com original, lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

DocuSigned by:


47C9DD43D0C842E...

Thiago Borges Paes de Lima
Secretário